
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010887-58.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de São Miguel do Oeste

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 15/2014-CGJ

Período da correição: 12-5-2014 a 14-7-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Jurídica: Veruska Maluf

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

DADOS DA UNIDADE

Comarca: São Miguel do Oeste

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: São Miguel do Oeste, Guaraciaba, Paraíso, Bandeirante e Barra Bonita

Juiz titular: Juliano Serpa

Chefe de cartório: Deisi Cristina Galleazzi

Última correição por equipe da CGJ/SC: Autos CGJ n. 796/2010

Competência: Res. n. 32/2011-TJ: "Redefine a competência da 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de São Miguel do Oeste, e dá outras providências. O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por seu Tribunal Pleno, considerando: o disposto nos arts. 5º e 25 da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006; o disposto na Resolução n. 24/2008-TJ, de 3 de setembro de 2008; o disposto no art. 1º da Resolução n. 8/2011-TJ, de 4 de maio de 2011; o exposto no Processo n. CGJ 1354/2009, RESOLVE: Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de São Miguel do Oeste: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.609, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de São Miguel do Oeste, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível. [...]".

Entrância: Final

Data da instalação da Comarca de São Miguel do Oeste: 28-5-1959. Lei de criação da Comarca de São Miguel do Oeste: Lei n. 1948, de 27-12-1958.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.643
1.1.2	Processos em andamento	1.436	
1.1.3	Procedimentos em andamento	207	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		208
1.1.4.1	Cível – Genérico – Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Encerramento do Ato	174	
1.1.4.2	Família – Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Audiência	1	
1.1.4.2.2	Ag. Encerramento do Ato	12	
1.1.4.2.3	Ag. Prazo	11	
1.1.4.2.4	Cumprir Audiência	3	
1.1.4.2.5	Recebido do Juiz – Despacho	4	
1.1.4.3	Processo Físico – Processo		
1.1.4.3.1	Ag. Digitalização	3	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Cível – Genérico - Processo		
1.1.5.1.1	Distribuição	1	0
1.1.5.1.2	Ministério Público	4	0
1.1.5.2	Família – Processo		
1.1.5.2.1	Distribuição	2	0
1.1.5.2.2	Ministério Público	137	8
1.1.5.2.3	Oficialato da Infância e Juventude	1	0
1.1.5.2.4	Serviço Social	17	1
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 22-10-2014.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em dezembro/2013.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		4.973
1.2.2	Processos em andamento	4.772	
1.2.3	Procedimentos em andamento	201	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	315	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro 2014.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		1.888
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	2	1
1.2.8	Distribuição	1	0
1.2.9	Juiz (Juliano Serpa – titular, Marcus Vinicius Von Bittencourt e Surami Juliana dos Santos Heerd))	1.505	572
1.2.10	Ministério Público	124	1
1.2.11	Serviço Social	9	2
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	237	53
1.2.13	Defensoria Pública	1	0
1.2.14	Delegacia de Polícia	1	0
1.2.15	Oficial de Justiça	1	0
1.2.16	Perito	7	1
1.2.17	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2012	2.341	195
1.2.19	Janeiro a dezembro de 2013	2.259	188
1.2.20	Janeiro a setembro de 2014	1.832	204
1.2.21	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	20	4
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		37	17
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		2	2
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		13	6
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		3	7
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	21
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	1
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	-	17
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	32	26
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 7-5-2014. b) Segunda verificação em 20 e 21-10-2014. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	32	2	28	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	332	51	154	18
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	71	12	41	8
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	78	12	82	64
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	366	47	78	1
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	123	60	69	30
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	238	4	101	0
1.3.11.8	Cartório - arquivar	3	0	57	5
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	2	2	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	2	0	10	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	60	6	156	3
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	18	2	11	1
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	54	5	65	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	768	306	284	59
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	232	29	124	24
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	7	0	4	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	11	2	3	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	3	3	1	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	9	7	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	2	2	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	103	0	66	7
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	66	9	49	20
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	19	4	4	1
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 7-5-2014.				
	b) Segunda verificação em 20-10-2014.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	1.969	1
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		-	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	5	1



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-4-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	2.055	538
	Petição intermediária		739	100
	Peticionamento eletrônico		12	1
	Mandados		88	22
	AR		60	9
	Execução de sentença		13	1
	Incidente processual		12	5
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		343	143
	Pauta de audiências		21	0
	Carga		159	87
	Cartas recebidas		15	1
	Processo		13	7
	Recurso		4	0
	Usuário	576	162	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1.283	1.180
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		17	35
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		9	4
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 8-5-2014. a.1) Item 1.4.8: devido à falha no SAJ5 quando da extração do relatório, o arquivo gerado e anexado ao processo é o espelho da tela (print screen). a.2) Item 1.4.9: dos 1.283 processos, 40 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.243 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 21-10-2014. b.1) Item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120-2014. b.2) Item 1.4.9: dos 1.180 processos, 32 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.148 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	317	277
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	90
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 8-5-2014. a.1) Itens 1.5.2 e 1.5.5: em maio não era possível a extração dos referidos relatórios. b) Segunda verificação em 21-10-2014. b.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 105 processos, para que seja alcançado 100% da meta. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Não alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 8-5-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 17-12-2013. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram localizados no SAJ 5 da unidade processos e bens passíveis de cadastro no Sistema do CNJ, todavia nenhum registro foi encontrado no SNBA. b) Segunda verificação em 20-10-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 17-12-2013. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram localizados no SAJ 5 da unidade processos e bens passíveis de cadastro no Sistema do CNJ, todavia nenhum registro foi encontrado no SNBA.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.7.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 9-5-2014. a.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento (Cantinho Acolhedor, Programa Família Acolhedora e Programa Família Acolhedora/Prefeitura Municipal de Barra Bonita). Com relação ao primeiro, foram incluídas no ano de 2014 ocorrências relativas a visitas realizadas em janeiro e fevereiro. Quanto aos demais programas, nenhuma ocorrência foi cadastrada. b) Segunda verificação em 21-10-2014. b.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento (Cantinho Acolhedor, Programa Família Acolhedora e Programa Família Acolhedora/Prefeitura Municipal de Barra Bonita). Com relação ao primeiro, foram incluídas no ano de 2014 ocorrências relativas a visitas realizadas em setembro e outubro. Quanto aos demais programas, nenhuma ocorrência foi cadastrada.			



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 22 de outubro de 2014.

Veruska Maluf
Assessora Jurídica – Mat. 17.068

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230